



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 141/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Arivaldo da Silva Chaves, Juiz Eleitoral da 1ª. Zona, desta Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 136ª. Zona, também desta Capital, enquanto durar o afastamento do Titular, em gozo de férias regulamentares compreendidas no período de 01 de junho a 30 de julho do ano em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.989.

J. - Fil. L. de Sá.
Des. Joaquim Henrique de Sá
Presidente.